



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 149/DF-CMX XINGUARA 31 DE OUTUBRO 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereadora **Ébia Regina Mendanha da Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ R\$ 593,47 (quinhentos e noventa e três reais, e quarenta e sete centavos) a vereadora **Ébia Regina Mendanha da Costa**, por viagem a cidade de Brasília, conforme portaria 145/2022, no período compreendido entre do 24,25,26 ,27/10/2022 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a Brasília.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 31 de outubro 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente